PREFEITURA DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 19.311/2013, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOTO COR DE ROSA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para o Município de Santarém, Estado do Pará, a ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOTO COR DE ROSA, CNPJ 03.171.504/0001-62, com sede na Vila de Alter do Chão, sito à Rua Lauro Sodré, nº 308, no Município de Santarém.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Setembro de 2013.

ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e treze.

ANA RITA LOPES DE MACÊDO
Secretária Municipal de Administração